



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.788 /

## **“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO À TÍTULO PRECÁRIO”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela empresa Movimento Gay de Poços de Caldas, manifestando o interesse em explorar o estacionamento, no dia 06 de fevereiro de 2010, por ocasião da realização do evento “Brilhos e Luzes Miss Gay”;

CONSIDERANDO o interesse da população pelo conforto e segurança oferecidos pelos “estacionamentos pagos”, demonstrado durante a realização de eventos anteriores;

CONSIDERANDO que a autorização para a exploração de estacionamento não causará danos ao local, nem causará prejuízo à locomoção de veículos e /ou transeuntes;

CONSIDERANDO, a precariedade da autorização, e

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do Executivo.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, a título precário, o uso oneroso da Av. Chafic Frayha, ao redor do Estádio Municipal “Dr. Ronaldo Junqueira”, pela empresa Movimento Gay de Poços de Caldas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.078/0001-75, para a exploração de estacionamento, no dia 06 de fevereiro de 2010, por ocasião da realização do evento “Brilhos e Luzes Miss Gay”.

Parágrafo único. A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se a empresa a repassar 10% (dez por cento) da renda total auferida com a exploração do estacionamento ao Fundo Municipal Pró-Esporte.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.788 - fl. 2 /

Art. 2º. Em se tratando de exploração de estacionamento por particular, fica o Município isento de qualquer responsabilidade decorrente da realização do mesmo, inclusive com relação a terceiros.

Art. 3º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer